

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI N.º 3.399 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.003.

“Que atribui denominação à rua na Vila São Faustino e dá providências.”

-0-

JOSE CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º - Atribui a denominação de “**MAMEDE DE SOUZA GOERING**” à rua que se inicia na confluência da avenida Benedito Otoni com rua Décio Antônio Balestra, na Vila São Faustino, e que segue até encontrar a Estrada Municipal Agudos/Bauru.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de setembro de 2.003.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal.